

Presidente: Eduardo Perez Salusse

Vice-Presidente: Rodrigo Jorge Moraes

Diretor Administrativo: Humberto Gouveia

Diretora Secretária Geral: Cibele Malvone

Diretor de Prerrogativas: Pedro Luiz Oliveira

Diretora de Projetos: Lina Santin Cooke

Diretor Geral: Sidney Stahl

Boletim

MDA

Outubro 2022 | Edição N° 6



Boletim MDA

MDA NEWS MDA

#49 A Comissão Julgadora escolheu o premiado com a Medalha MDA, 6ª Edição, cuja cerimônia ocorrerá em jantar no dia 07.11.2022.

#50 O MDA apoia o Congresso Nacional das Sociedades de Advogados, realizado pelo CESA e pelo SINSA.

#51 O MDA editou nota de solidariedade à Ministra Carmen Lucia, bem como à filha do Presidente Jair Bolsonaro por ofensas a eles dirigidas.

#52 O MDA publicou nota de apoio às liberdades, especialmente à liberdade de manifestação, de opinião e a liberdade de imprensa.

#53 O MDA promoveu uma webinar com o ex-Ministro Marco Aurélio Mello sobre "Liberdades civis e Democracia".

#54 O MDA promoveu uma webinar com o Conselheiro e ex-Ministro Nelson Jobim sobre "Garantias individuais e Democracia".

#55 A sociedade de advogados **AZEVEDO MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS** fechou quota de patrocínio com o MDA.

#56 A sociedade de advogados **ALVES DE OLIVEIRA E SALLES VANNI ADVOGADOS ASSOCIADOS** fechou quota de patrocínio com o MDA.

#57 A sociedade de advogados **MEDINA OSÓRIO ADVOGADOS** fechou quota de patrocínio com o MDA.

#58 A sociedade de advogados **MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS** fechou quota de patrocínio com o MDA.

MDA

MOVIMENTO DE DEFESA DA ADVOCACIA

MDA NEWS

MDA

#59 A sociedade de advogados **TOFIC SIMANTOB, PEREZ E ORTIZ ADVOGADOS** fechou quota de patrocínio com o MDA.

#60 A sociedade de advogados **ROSENTHAL ADVOGADOS** fechou quota de patrocínio com o MDA.

#61 A sociedade de advogados **SALUSSE, MARANGONI, PARENTE E JABUR ADVOGADOS** fechou quota de patrocínio com o MDA.

#62 A sociedade de advogados **SILVEIRA E SALLES GOMES ADVOGADOS** fechou quota de patrocínio com o MDA.

#63 A sociedade de advogados **RUI CELSO REALI FRAGOSO E ADVOGADOS ASSOCIADOS** fechou quota de patrocínio com o MDA.

#64 A sociedade de advogados **ROCCA, STAHL, ZVEIBIL & MARQUESI ADVOGADOS** fechou quota de patrocínio com o MDA.

#65 A sociedade de advogados **HUMBERTO GOUVEIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** fechou quota de patrocínio com o MDA.

#66 A sociedade de advogados **GASPARINI, NOGUEIRA DE LIMA E BARBOSA ADVOGADOS** fechou quota de patrocínio com o MDA.

#67 A empresa **CAPITAL PRIME CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA** fechou quota de patrocínio com o MDA.

#68 A empresa **ASSISTEC INFORMÁTICA LTDA** renovou o patrocínio do MDA, cuidando de todas as questões relativas à tecnologia e segurança da informação da entidade.

#69 A sociedade de advogados **CASTELO BRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS** fechou quota de patrocínio com o MDA.

MDA

MOVIMENTO DE DEFESA DA ADVOCACIA

NOTAS PÚBLICAS MDA



Festa da democracia!



Hoje é dia de praticarmos o ato fundamental para concretização do princípio democrático: o voto!

Desejamos a todos muitas felicidades e que o exerçam com muita paz e harmonia!

Saudações do MDA

 Acesso em: <https://www.instagram.com/p/CjN5b8ouiei/>

MDA

MOVIMENTO DE DEFESA DA ADVOCACIA

NOTAS PÚBLICAS

MDA



Democracia não é carta branca para ofensas de qualquer natureza.



Chega de ofensas !!!

Não bastasse o acirrado ambiente de troca de acusações e ofensas entre os candidatos à presidência do país, episódios de agressões tem se espalhado de maneira inconcebível.

Repudia-se veementemente o ataque ofensivo perpetrado pelo Sr. Roberto Jefferson em face da Exma. Ministra Carmen Lucia Antunes Rocha do Tribunal Superior Eleitoral.

De igual forma, repudia-se ofensas dirigidas pela Sra. Barbara Gancia em face da filha de 12 anos do Exmo. Sr. Presidente Jair Bolsonaro e da primeira dama Sra. Michelle Bolsonaro.

Eventuais divergências de entendimento e de ideologia política não autorizam ou justificam agressões de qualquer natureza.

O respeito às pessoas, especialmente autoridades constituídas, seus familiares e às demais instituições democráticas, é fundamental à preservação dos direitos individuais e à manutenção da harmonia social, tal como previsto no preâmbulo da Constituição Federal.

Solidarizamo-nos com os ofendidos em sua honra, clamando para que atitudes desta natureza sejam cada vez mais repudiadas e inibidas na forma da lei.

São Paulo, 23 de outubro de 2022

Movimento de Defesa da Advocacia

 Acesso em: https://www.instagram.com/p/CkD2PZ2OK_B/

MDA

MOVIMENTO DE DEFESA DA ADVOCACIA

NOTAS PÚBLICAS MDA



Apoio às Liberdades.



Manifestação de apoio às liberdades

A elaboração de singelas manifestações é insuficiente para lidar com o complexo momento que estamos atravessando.

A destemperada polarização da política atual, poucas vezes antes vista, incita atitudes irracionais com o emprego de ódio, violência verbal e física, além de ataques indiscriminados a tudo e a todos que se relacionem ao que discordamos.

A divergência é parte essencial da democracia, vez que apenas estados totalitários impõem pensamentos e opiniões uniformes ao povo governado.

O sistema está preparado, por sua justiça eleitoral em época de eleições, para identificar, agir e neutralizar violações à ordem jurídica, sob as regras do devido processo legal e sob as penas da lei, sempre assegurando a higidez dos valores e princípios constitucionais que regem a nossa sociedade.

Os erros e acertos fazem parte do sistema e das instituições, na mesma medida em que fazem parte da essência da pessoa humana. Eventuais violações de direitos do próximo, inclusive quando perpetradas por ofensas, divulgação de fatos e notícias de veracidade duvidosa ou de opiniões pessoais em qualquer sentido, seja lá por quem quer que tenham sido proferidas ou veiculadas, devem ser avaliadas em cada caso, não sendo cabível qualquer forma de censura à liberdade de manifestação, de opinião e sobretudo à liberdade de imprensa.

A liberdade é direito fundamental e inalienável, assegurado pela nossa Constituição Federal Brasileira e por Tratados dos quais o Brasil é signatário, figurando como um dos primeiros e principais valores democráticos.

Não cabe restringir liberdades, sob pena de admitir um estado de exceção ao arrepio da ordem constitucional vigente, podendo gerar consequências indesejadas à manutenção da paz social e na própria credibilidade do sistema.

São Paulo, 23 de outubro de 2022

 Acesso em: <https://www.instagram.com/p/CkEZx5DOM24/>

MDA)

MOVIMENTO DE DEFESA DA ADVOCACIA

NOTAS PÚBLICAS

MDA



Que esse dia seja de paz!



Com alegria iremos novamente às urnas praticar o ato fundamental do princípio democrático.

O MDA deseja a todos que votem com paz, harmonia e tolerância.

Viva a democracia!

 Acesso em: https://www.instagram.com/p/CkV2Nk3u_tc/

MDA)

MOVIMENTO DE DEFESA DA ADVOCACIA

NOTAS PÚBLICAS

MDA



Parabéns aos eleitos.



O Movimento de Defesa da Advocacia cumprimenta os vencedores neste processo eleitoral de 2022, assim como todos os que concorreram sob as regras do processo democrático

A união de todos é fundamental para progredirmos como uma Nação cada vez mais livre e justa!

 Acesso em: <https://www.instagram.com/p/CkWu4efsfiz/>

Espaço Conselho

Artigos Publicados

O Diretor Presidente do MDA, **Eduardo Salusse**, publicou artigos no jornal Valor com os títulos: *A reforma tributária e a história do poder*, *IPTU e ITR nas "fazendas urbanas"*.

 **Acesso em:** <https://t.ly/55zn>

 **Acesso em:** <https://t.ly/dPKy>

Fonte: Valor Econômico

O Conselheiro Mário Luiz Oliveira da Costa publicou artigo no jornal Valor com o título: *O judiciário deve considerar a advocacia*.

 **Acesso em:** <https://t.ly/kX9W>

Fonte: Portal Migalhas

Eventos



Em 04 de outubro ocorreu o Webinar organizado pelo IASP sob o título: *As novas regulamentações das transações tributárias federais – PGNF e RFB*, com a participação da Diretora **Lina Santin**.

 **Acesso em:** <https://t.ly/PyrY>



Nos dias 05,06 e 07 de outubro ocorreu o XXV Congresso Internacional de Direito Tributário - Abradt 2022 - que contou com a participação da Diretora **Lina Santin** como debatedora no painel "A litigiosidade no Sistema Tributário Brasileiro: causas e soluções".

MDA)

MOVIMENTO DE DEFESA DA ADVOCACIA

Eventos

OUT
21

Nos dias 07 e 21 de outubro, sob o comando dos Conselheiros **Rodrigo Monteiro de Castro e Guilherme Setoguti**, foram ao ar as lives promovidas pelo Monteiro de Castro Setoguti, com Santídio Pereira e Patrícia Campos Mello.

 Acesso em: <https://youtu.be/jR6ydB8m5Yc>

 Acesso em: <https://www.youtube.com/watch?v=cqKNwNyK4y4>

OUT
24

Em 24 de outubro ocorreu o lançamento da coleção de livros: Direito empresarial e suas interfaces, em homenagem ao Doutor Fabio Ulhoa Coelho. Entre os coordenadores das obras está o Conselheiro **Rodrigo Monteiro de Castro**.

OUT
27

Em 27 de outubro ocorreu o Webinar organizado pelo MDA sob o título: Liberdades civis e Democracia, com a participação Ex-Ministro do STF **Marco Aurélio Mello**.

 Acesso em: <https://t.ly/Exfn>

OUT
28

Em 28 de outubro ocorreu o Webinar organizado pelo MDA sob o título: Garantias Individuais e Estado de Direito, com a participação de **Nelson Jobim**.

 Acesso em: <https://cutt.ly/xNJVqgz>

MDA)

MOVIMENTO DE DEFESA DA ADVOCACIA

Lançamento de Livro



Sob organização de Ana Frazão, nosso Diretor Vice-Presidente do MDA Rodrigo R. Monteiro e Sérgio Campinho, pela editora Quartier Latin, foi lançado a coleção de livros: *Direito Empresarial e suas Interfaces - Homenagem a Fábio Ulhoa Coelho - Volume I*.

Aniversariantes do mês

Outubro



**Pedro Luiz C A
Oliveira**
08/10



**Carlos José
Silva**
16/10



**Igor Mauler
Santiago**
24/10

MDA Juris

Projetos de lei, legislação e jurisprudência de interesse da Advocacia

O Projeto de Lei 2410/22 determina que o dano à imagem independe de lesão moral à vítima e de prova de prejuízo econômico desta. A matéria acrescenta artigo ao Código Civil. O objetivo é deixar claro na lei que esse dano é de modalidade presumida, ou seja, não necessita de prova por parte do ofendido.

 **Acesso em:** <https://bit.ly/3T4cPYs>

Fonte: Agência Câmara de Notícias

O Projeto de Lei 2339/22 prevê o recolhimento do Imposto de Importação (II) sempre que se tratar de remessa postal internacional decorrente de vendas de mercadorias estrangeiras pela internet e demais meios eletrônicos. O texto está em análise na Câmara dos Deputados. Atualmente, o Ministério da Fazenda isenta da cobrança de Imposto de Importação remessas internacionais destinadas a pessoas físicas até o limite de 50 dólares americanos.

 **Acesso em:** <https://bit.ly/3WuPnXp>

Fonte: Agência Câmara de Notícias

O Projeto de Lei 2462/22 prevê que todo material impresso de campanha eleitoral deverá ser feito a partir de outros materiais reciclados ou biodegradáveis, e deverá conter dados que comprovem que foram feitos a partir de materiais reaproveitados. Pelo texto, os infratores estarão sujeitos às penalidades já previstas nos crimes eleitorais. Em análise na Câmara dos Deputados, o projeto inclui a medida na Lei das Eleições.

 **Acesso em:** <https://bit.ly/3fxSjlv>

Fonte: Agência Câmara de Notícias

MDA Juris

Projetos de lei, legislação e jurisprudência de interesse da Advocacia

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou, por 26 votos a 10, a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37/21, que inclui entre os direitos e garantias fundamentais, ao lado do direito à vida, à liberdade e à igualdade, o direito à segurança climática. A proposta será agora analisada por uma comissão especial. Na prática, o texto obriga o Estado brasileiro a adotar medidas para que brasileiros e estrangeiros residentes no País não sejam impactados por alterações no clima, como o aumento da temperatura atmosférica, alterações no ciclo das chuvas, elevação do nível do mar, secas prolongadas, entre outros.

 **Acesso em:** <https://bit.ly/3tfonhr>

Fonte: Agência Câmara de Notícias

O Projeto de Lei 2559/22 proíbe o Ministério Público de propor instrumentos despenalizadores nos procedimentos investigatórios e processos criminais envolvendo crimes de racismo. Entre os instrumentos despenalizadores previstos na legislação estão o acordo de não persecução penal, a transação penal e a suspensão condicional do processo. Pela proposta em análise na Câmara dos Deputados, a proibição valerá tanto para os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor previstos na Lei 7.716/89 como para o crime de injúria racial, tipificado no Código Penal. A injúria racial consiste na ofensa à dignidade ou ao decoro de alguém, valendo-se de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou com deficiência.

 **Acesso em:** <https://bit.ly/3FGTEBO>

Fonte: Agência Câmara de Notícias

MDA)

MOVIMENTO DE DEFESA DA ADVOCACIA

MDA)
MOVIMENTO DE DEFESA DA ADVOCACIA

mda.org.br
secretaria@mda.org.br
+55 (11) 3146 -2412

